TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes, incluindo itens médicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais e de fisioterapia, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos públicos participantes, quando houver, nos termos do Sistema de Registro de Preços.

1.2. O fornecimento dos referidos itens destina-se a garantir o adequado funcionamento da rede municipal de saúde, assegurando o abastecimento contínuo das unidades de atendimento e proporcionando suporte operacional necessário à execução dos serviços médicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais, fisioterapêuticos e demais atendimentos ofertados à população, contribuindo para a continuidade, eficiência, segurança e qualidade dos serviços públicos de saúde, conforme especificações constantes na tabela do ANEXO I, observadas todas as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.3. Os objetos desta contratação caracterizam-se como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, com especificações usuais e amplamente disponíveis no mercado, permitindo julgamento objetivo e ampla competitividade entre os fornecedores.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

1.5. O prazo de vigência das contratações decorrentes da Ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do respectivo instrumento contratual, com prazo de fornecimento de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Administração, podendo o contrato ser prorrogado na forma do art. 36 do Decreto Federal nº 11.462/2023, combinado com os arts. 105 e 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.6. O contrato a ser formalizado conterá o detalhamento das condições relativas à execução, fiscalização, vigência, obrigações das partes, forma de pagamento, penalidades e demais regras aplicáveis à contratação.

1.7. Os equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes objeto desta contratação encontram-se devidamente descritos no ANEXO I deste Termo de Referência, contendo as respectivas especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos estimados, observando-se as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais são reduzidos. Serão observados, no que couber, os critérios de sustentabilidade previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, especialmente quanto ao descarte adequado de embalagens e resíduos, sem prejuízo da ampla competitividade do certame.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Regularização sanitária e requisitos técnicos

4.4. Os produtos objeto da contratação deverão atender à legislação sanitária e às normas técnicas aplicáveis, devendo possuir registro, notificação, cadastro ou outra forma de regularização perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigível para a respectiva categoria do produto.

4.5. Quando exigível em razão da natureza do produto ou equipamento, a contratada deverá possuir Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, licença sanitária e demais autorizações ou documentos previstos na legislação sanitária aplicável ao fornecimento.

4.6. Os equipamentos e produtos sujeitos à certificação compulsória deverão atender aos requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes, inclusive INMETRO, quando aplicável, devendo possuir certificação válida no momento da entrega, quando exigida pela legislação.

4.7. Os produtos deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, funcionamento e utilização, sem sinais de uso anterior e, quando aplicável, acondicionados em suas embalagens originais, devidamente lacradas e identificadas pelo fabricante.

4.8. Os produtos que possuírem prazo de validade deverão ser entregues com prazo de validade remanescente mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total estabelecido pelo fabricante.

4.9. Os produtos sujeitos a controle sanitário deverão ser entregues devidamente identificados, contendo, quando aplicável, nome do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro, notificação ou cadastro perante a ANVISA e demais informações exigidas pela legislação aplicável.

4.10. Para os itens que possuam especificações técnicas específicas ou maior complexidade, o licitante deverá apresentar, quando solicitado na fase de julgamento da proposta, catálogo, ficha técnica, prospecto, manual ou documento oficial equivalente emitido pelo fabricante, contendo informações suficientes para comprovar o atendimento às características exigidas no ANEXO I.

4.11. A documentação técnica deverá permitir a identificação do fabricante, marca e modelo ou referência do produto ofertado, quando aplicável, e deverá demonstrar objetivamente o atendimento às especificações técnicas exigidas.

4.12. A Administração poderá realizar diligências para esclarecimento ou comprovação das informações constantes da documentação apresentada, observados os limites estabelecidos pela legislação aplicável, vedada a alteração da proposta originalmente apresentada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Os ITENS solicitados, objeto desta licitação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na rua Rua Heráclito Diniz, Centro, Areia Branca - SE, CEP: 49580000.

5.2. O horário de entrega será nos horários de expediente do órgão contratante, das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados inclusive municipais;

5.3. O prazo de entrega dos **ITENS é de 10 (Dez) dias** contados a partir do envio da ordem de fornecimento;

5.4. Os ITENS solicitados serão recebidos e conferidos pelos fiscais administrativos e atestarão o recebimento através de aposição de carimbo Nota Fiscal;

5.5. O contrato decorrente desta licitação, poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessíveis períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, por se tratar de fornecimento.

5.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela qualidade, segurança, adequação e conformidade dos bens fornecidos, nos termos da legislação aplicável e das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV);

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigaçõcs. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 1 a 5 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 dias úteis;

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do contratado pela qualidade, segurança, adequação e conformidade dos bens fornecidos, bem como pelas responsabilidades previstas na legislação aplicável.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f)eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.13. Constatando-se irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos sistemas, referente às documentações indicadas no rol do Art. 68, da Lei Federal N° 14.133/2021.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme Art. 7, Inc. I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA ou IPCA-E

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço, por ITEM**, com modo de disputa **aberto**, sob a forma de registro de preços.

8.2. Justifica-se a adoção do **modo de disputa aberto** por proporcionar ampla competitividade e transparência durante a fase de lances, permitindo que os licitantes acompanhem, em tempo real, a evolução do certame e apresentem sucessivos lances, o que estimula a redução dos preços e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Além disso, o modo de disputa aberto promove maior dinamismo à sessão pública, amplia a concorrência entre os participantes e contribui para a seleção da proposta de menor preço, observados os princípios da isonomia, da competitividade, da eficiência, da economicidade e da transparência, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Dessa forma, considerando as características da contratação e a necessidade de assegurar ampla participação dos licitantes, transparência no procedimento e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, mostra-se adequada a utilização do **modo de disputa aberto**.

8.3. Poder-se-á adotar a utilização do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços – SRP, na forma do Art. 78, inc. IV e arts. 82 a 86, todos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação específica;

8.4. Justifica-se a possibilidade da adoção desse procedimento auxiliar tendo em vista que poderá haver interesse, por parte de outros órgãos da Administração, em ser partícipes da presente pretensão, o qual somente poderá ser confirmado por meio da expedição das competentes Intenções de Registro de Preços – IRP;

Regime de execução

8.5. O regime de execução do contrato será por fornecimento por preço unitário por ITEM;

8.6. Aquisição por item tem por objetivo propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade;

8.7. Quando se trata de uma aquisição por item, o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, razão pela qual aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores e em diferentes localidades;

8.8. Deve o objeto a divisão em itens de modo a ampliar a disputa entre os licitantes. Deve ficar comprovada a viabilidade técnica e econômica do feito, ter por objetivo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a preservação da economia de escala.

Exigências de habilitação

8.9. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.10. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional (Art. 66, da Lei Federal N° 14.133/2021);

8.11. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede (Art. 66, da Lei Federal N° 14.133/2021);

8.12. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor (Art. 66, da Lei Federal N° 14.133/2021);

8.13. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores (Art. 66, da Lei Federal N° 14.133/2021);

8.14. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020 (Art. 66, da Lei Federal N° 14.133/2021).

8.15. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores (Art. 66, da Lei Federal N° 14.133/2021);

8.16. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das

Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz (Art. 66, da Lei Federal N° 14.133/2021).

8.17. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 (Art. 66, da Lei Federal N° 14.133/2021).

8.18. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva (Art. 66, da Lei Federal N° 14.133/2021).

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.19. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso (Inc. I, do Art. 68, da Lei Federal N° 14.133/2021);

8.20. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional (Inc. III, do Art. 68, da Lei Federal N° 14.133/2021).

8.21. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (Inc. IV, do Art. 68, da Lei Federal N° 14.133/2021);

8.22. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Inc. V, do Art. 68, da Lei Federal N° 14.133/2021);

8.23. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (Inc. II, do Art. 68, da Lei Federal N° 14.133/2021);

8.24. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre (Inc. III, do Art. 68, da Lei Federal N° 14.133/2021);

8.25. Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual do respectivo domicílio ou sede do licitante.

8.26. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei (§ 1°, do Art. 68, da Lei Federal N° 14.133/2021).

8.27. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.28. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples (Inc. II, do Art. 69, da Lei Federal N° 14.133/2021);

8.29. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com a natureza e as características do item ou dos itens para os quais o licitante apresentar proposta, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) experiência anterior em fornecimento de objeto compatível em características e complexidade com o objeto licitado, quando exigível.

8.31. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor, desde que demonstrem a efetiva execução do fornecimento compatível com o objeto licitado.

8.32. O fornecedor deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da veracidade e legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, documentos complementares, tais como cópia do contrato que deu suporte à contratação, identificação da contratante e indicação do local onde o objeto foi fornecido, entre outros elementos pertinentes.

8.33. Considerando as características da presente contratação, especialmente a adoção do Sistema de Registro de Preços, admite-se a possibilidade de utilização da Ata por órgãos ou entidades não participantes, na condição de aderentes ("caronas"), nos termos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023 e do art. 81 do Decreto Municipal nº 1.490/2024, circunstância que poderá ampliar os quantitativos originalmente estimados e favorecer a economia de escala, estimulando a apresentação de preços unitários mais vantajosos para a Administração.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação está pormenorizada no Anexo I deste Termo de Referência apenso ao processo.

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado;

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s);

9.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s);

9.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, acaso o item o torne pertinente, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

10.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.7. Os materiais que possuírem prazo de validade deverão ser entregues com prazo de validade remanescente mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total indicado pelo fabricante, salvo quando, mediante justificativa e autorização prévia da Administração, for admitido percentual diverso em razão das características específicas do produto

10.1.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.1.10. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas ou o prazo de entrega dos bens.

10.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.1.17. Responsabilizar-se por todos os custos, encargos, tributos, transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do fornecimento, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.1.19. Observar, durante a entrega dos bens, as normas de segurança, higiene e organização estabelecidas pela Administração, responsabilizando-se pela adequada organização e limpeza do local após a realização da entrega, quando necessário.

10.1.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

11.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

11.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

11.7. Cientificar o órgão de representação judicial específico para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

11.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

11.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

11.10. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

11.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

11.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município;

12.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a classificação orçamentária será informada no ato da contratação;

12.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Areia Branca/SE, em _____ de _____ de 2026.

ISIS OLIVEIRA SALES
Equipe de planejamento

Ciência
Em ___/___/2026
Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde

Ciência
Em ___/___/2026
Talysson Barbosa Costa
Gestor Municipal

ANEXO I

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	**ADIPÔMETRO TIPO/TECNOLOGIA ANALÓGICO/ MATERIAL CONFECÇÃO CLÍNICO MOLAS DE METAL**	ADIPÔMETRO TIPO / TECNOLOGIA ANALÓGICO / MATERIAL CONFECÇÃO CLÍNICO MOLAS DE METAL	UND	2	R$ 131,72	R$ 263,44
2.	**AMBU ADULTO EM SILICONE: REANIMADOR PULMONAR COM BALÃO AUTO INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO**	AMBU ADULTO EM SILICONE: REANIMADOR PULMONAR COM BALÃO AUTO INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, 01 MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO ADULTO; VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA; VÁLVULA DE ESCAPE (POP-OFF); VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR	UND	2	R$ 193,00	R$ 386,00
3.	**AMBU INFANTIL EM SILICONE: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO, VÁLVULA INFERIOR E UNIDIRECIONAL, MÁSCARA EM SILICONE E RESERV**	AMBU INFANTIL EM SILICONE: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO, VÁLVULA INFERIOR E UNIDIRECIONAL CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO, MÁSCARA EM SILICONE E RESERVATÓRIO EM PVC (OPCIONAL); DIMENSÕES DA MÁSCARA: 80 MM X 110 MM X 70 M; BOJO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO COM COXIM EM SILICONE, CALIBRAGEM DA VÁLVULA DE SEGURANÇA: 45 CM/ H2O PESO: 0,280 KG.	UND	2	R$ 192,24	R$ 384,48
4.	**ASPIRADOR DE SUCÇÃO PORTÁTIL**	CAPACIDADE DE SUCÇÃO 36 LITROS POR MINUTO, VÁCUO MÁXIMO -563 MNHG A -675 MNAG, REGULAGEM DE VÁCUO, FRASCO COLETOR COM CALIBRAÇÃO, FAIXA DE VAZÃO 0,1 A 1800 ML/H, PRECISÃO DE ±3%, ALARMES, **VOLTAGEM BIVOLT (127 V A 220 V)**, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, BATERIA DE USO CONTÍNUO 60 A 70 MINUTOS, INTERRUPTOR A PÉ (PEDAL), CÂNULA SEMI CURVA SEM ESFERA (AUTOCLAVÁVEL), CÂNULA SEMI CURVA COM ESFERA (AUTOCLAVÁVEL), CÂNULA CURVA COM ESFERA (AUTOCLAVÁVEL), 01 MANGUEIRA DE SILICONE, 01 FILTRO BACTERICIDA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	5	R$ 6.801,00	R$ 34.005,00
5.	**AUTOCLAVE**	AUTOCLAVE HORIZONTAL, DE MESA MICROPROCESSADA, TOTALMENTE AUTOMÁTICA; CAPACIDADE DE 40 LITROS. FAIXAS DE TRABALHO COM CICLOS RÁPIDOS PROGRAMÁVEIS DE ACORDO COM O TIPO DE MATERIAL, **VOLTAGEM BIVOLT (127 V A 220 V)**.	UND	7	R$ 9.031,67	R$ 63.221,69
6.	**AVENTAL**	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM BAGUM, LAMINADO DE PVC (POLICLORETO DE VINILA), ACOPLADO AO TECIDO DE POLIÉSTER, COM TIRAS DO MESMO MATERIAL PARA AJUSTE NA ALTURA DA CINTURA E DO PESCOÇO; TAMANHO PADRÃO "G" 70X50 CM; – DISPONÍVEL NAS CORES CINZA, AMARELO E BRANCO	UND	6	R$ 31,95	R$ 191,70
7.	**BALANÇA ADULTO**	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, CAPACIDADE DE 150 KG, DIVISÃO EM TRAÇÃO DE 100 G, COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA DE ALTURA DE 1,90 M, COM GRADUAÇÃO, BASE EM FERRO FUNDIDO, PLATAFORMA EM CHAPA DE 5 CM EM AÇO REFORÇADO COM TAPETE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COLUNA EM TUBO DE AÇO, ESCALA DE PESAGEM SOBRE 2 BRAÇOS DE AÇO INOXIDÁVEL, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, EMBUTIDA NA COLUNA, **VOLTAGEM BIVOLT (127 V A 220 V)**.	UND	10	R$ 1.764,67	R$ 17.646,70
8.	**BALANÇA PEDIÁTRICA:**	CAPACIDADE 16KG E FRAÇÕES DE 100G, PRATO REVESTIDO, ACABAMENTO RESPERADO, PÉS EM	UND	10	R$ 1.312,53	R$ 13.125,30

		BORRACHA SINTÉTICA, **VOLTAGEM BIVOLT (127 V A 220 V).**				
9.	**BANCO/MOCHO/GINECOLÓGICO**	ASSENTO ESTOFADO, ALTURA REGULÁVEL. BASE EM TUBO REDONDO (22 MM DE DIÂMETRO). PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. OPÇÃO: INOX. DIÂMETRO DO ASSENTO: 0,31; ALTURA 0.48 A 0.68.	UND	12	R$ 339,33	R$ 4.071,96
10.	**BANDEIRA AMARELA PARA AGENTES DE ENDEMIAS**	TAMANHO 25X35 CM, COM CABO DE MADEIRA 32 CENTÍMETROS	UND	15	R$ 21,57	R$ 323,55
11.	**BICICLETA ERGOMÉTRICA SPINNING**	ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA SISTEMA DE RESISTÊNCIA AJUSTÁVEL SUPORTE PARA ATÉ 120 KG SELIM E GUIDÃO COM AJUSTE DE ALTURA	UND	2	R$ 1.720,30	R$ 3.440,60
12.	**BIOMBO DUPLO**	SEM RODÍZIO: BIOMBO DUPLO, CONSTRUÍDO EM TUBOS REDONDOS DE 2MM, COM PAREDE DE 1,2MM , MONTADO EM DUAS FACES COM LONA, BANDEIRAS LATERAIS COM MOVIMENTOS DE 360G, TRATAMENTO NTIFERRUGINOSO. ACABAMENTOS EM PINTURA ELETROSTÁTICA, PÓ COM RESINA EPÓXI – POLIÉSTER E POLIMERIZADA EM ESTRUTURA , DE PÉS COM RODÍZIOS DE 50MM, COR BRANCA, DIMENSÕES : 1,80 X 1,15M	UND	15	R$ 1.033,13	R$ 15.496,95
13.	**BIOMBO TRIPLO - INOX C/RODÍZIOS.**	BIOMBO TRIPLO - INOX C/RODÍZIOS.	UND	2	R$ 898,98	R$ 1.797,96
14.	**BOCAL PEAK FLOW ADULTO**	BOCAL - USO MÉDICO COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C/ MEDIDOR DE PICO FLUXO EXPIRATÓRIO, MATERIA PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE, MODELO: TUBULAR RETO, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. PACOTE 100 UN.	PCT	5	R$ 141,66	R$ 708,30
15.	**BOCAL PEAK FLOW PEDIÁTRICO**	BOCAL - USO MÉDICO COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C/ MEDIDOR DE PICO FLUXO EXPIRATÓRIO, MATERIA PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE, MODELO: TUBULAR RETO, TAMANHO: INFANTIL, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. PACOTE 100 UN.	PCT	5	R$ 120,22	R$ 601,10
16.	**BOLA DE GINÁSTICA TIPO FEIJÃO,30 CM DE DIÂMETRO, INFLÁVEL, BORRACHA SILICONE, ATÓXICA, ANTI-EXPLOSÃO**	BOLA DE GINÁSTICA TIPO FEIJÃO,30 CM DE DIÂMETRO, INFLÁVEL, BORRACHA SILICONE, ATÓXICA, ANTI-EXPLOSÃO	UND	4	R$ 114,76	R$ 459,04
17.	**BOLA SUÍÇA 65CM**	BOLA SUÍÇA 65CM	UND	3	R$ 120,00	R$ 360,00
18.	**BOLSA TÉRMICA GEL QUENTE/FRIO 500 ML**	BOLSA TÉRMICA GEL QUENTE/FRIO 500 ML	UND	2	R$ 53,84	R$ 107,68
19.	**BOMBA COSTAL SECO EM TORNO DE 11,5KG. PESO ABASTECIDO (PRODUTO E COMBUSTÍVEL) EM TORNO DE19,0KG.**	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV (DENGUE/FEBRE CHIKUNGUNYA/ZIKA VÍRUS/FEBRE AMARELA/MALÁRIA), MOTOR 2 TEMPOS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE ATÉ 2 LITROS. POTÊNCIA 4,6 HP/3,4KW (MÁXIMA). CAPACIDADE APROXIMADA DO TANQUE QUÍMICO 6 LITROS. ALCANCE DE ATOMIZAÇÃO VERTICAL MÍNIMA DE 12 METROS, HORIZONTAL MÍNIMA DE 15 METROS. VAZÃO DO LÍQUIDO MÍNIMA ATÉ 30 E MÁXIMA DE 250 ML/MIN. PESO SECO EM TORNO DE 11,5KG. PESO ABASTECIDO (PRODUTO E COMBUSTÍVEL) EM TORNO DE19,0KG.	UND	2	R$ 397,79	R$ 795,58
20.	**BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR**	PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES POR VIA PARENTERAL COM CONTROLE ELETRÔNICO PROGRAMÁVEL, CAIXA EM ABS E TECLADO DE POLICARBONATO. VAZÃO DE 0,1 A 999,9 ML/H COM INCREMENTO POR 0,1 ML, CONTROLE DE VOLUME A INFUNDIR DE 0,1 A 9.999 ML, E TEMPO LIMITE DE PROGRAMAÇÃO DE 1 MINUTO A 99 HORAS E 59 MINUTOS. ENTRADA DE DADOS: VOLUME E TEMPO LIMITE (COM CÁLCULO AUTOMÁTICO DA VAZÃO) OU VAZÃO E VOLUME LIMITE (COM CÁLCULO AUTOMÁTICO DO TEMPO). TAXA DE KVO DE 5,0 ML/H OU MENOR (CONFORME VAZÃO PROGRAMADA), TECLA DE AVANÇO RÁPIDO PARA INFUSÃO EM ALTA VELOCIDADE (BOLUS). POSSUI FUNÇÃO DE TITULAÇÃO, ZERAR VOLUME,	UND	4	R$ 9.021,90	R$ 36.087,60

		AJUSTE DO VOLUME DO ALARME E MEMÓRIA DA ÚLTIMA INFUSÃO. POSSUIR DETECTOR DE AR NA LINHA. SISTEMA DE ALARMES COM SINAIS VISUAIS E SONOROS DIFERENCIADOS (OCLUSÃO/AUSÊNCIA DE GOTEJAMENTO, AR NA LINHA, INFUSÃO COMPLETA, FIM DE INFUSÃO PARCIAL, BATERIA BAIXA, BATERIA CRÍTICA, ESPERA E VAZÃO LIVRE). O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR UM SISTEMA MECÂNICO DE ALÍVIO DE PRESSÃO DE OCLUSÃO, IMPEDINDO UMA SOBRE-INFUSÃO ACIDENTAL. A BOMBA DEVE TER BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS, DETECTOR DE GOTAS ÓTICO, CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. **VOLTAGEM BIVOLT (127 V A 220 V)**. PESO MÁXIMO DE ATÉ 2,9 KG. COM OPÇÃO DE MODO TRANSPORTE. COM OPÇÃO DE FIXAÇÃO EM SUPORTE E/OU EMPILHAMENTO HORIZONTAL. COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – INMETRO, QUANTO ÀS NORMAS NBR IEC 60601-1 E NBR IEC 60601-2-24.				
21.	**BRAÇADEIRA PARA PUNÇÃO**	ALTURA REGULÁVEL POR MANDRIL, BASE DE FERRO, ESMALTADO, HASTE DE AÇO INOX, EQUIPADO COM CONCHA PARA APOIO DO BRAÇO EM AÇO INOX E CAPA DE COURVIM COM MANDRIL PARA REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, ALTURA MÍNIMA: 70 CM - ALTURA MÁXIMA: 115 CM – APOIO DE BRAÇO ESTOFADO REMOVÍVEL COM COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE	UND	20	R$ 269,40	R$ 5.388,00
22.	**CABOS PARA TENS/FES**	CABO APLICAÇÃO: P/ TENS E TENS/FES, TIPO CONEXÃO: CONECTORES DIN	UND	10	R$ 101,63	R$ 1.016,30
23.	**CADEIRA CAIXA ALTA**	ESTRUTURA METÁLICA, COM COLUNA ALTA, BASE EM AÇO COM ARO PARA SUPORTE DOS PÉS EM BASE FIXA; ESPALDAR BAIXO, MECANISMO EM PLACA; ASSENTO/ENCOSTO EM ISO PP COLORIDO; SUSPENSÃO MECÂNICA PARA REGULAGEM DO ENCOSTO; ACABAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EPÓX CINZA; BORDAS ARREDONDADAS.	UND	11	R$ 781,67	R$ 8.598,37
24.	**CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO**	CADEIRA EM POLIPROPILENO, COM BRAÇO, COR BRANCA, EMPILHÁVEL.	UND	100	R$ 96,40	R$ 9.640,00
25.	**CADEIRA DE RODAS**	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL C/PNEUS INFLÁVEIS. APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEIS, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEIS, ASSENTO EM NYLON, DOBRÁVEL, FREIOS BILATERAIS, ARO 24 POLEGADAS COM PNEUS INFLÁVEIS, RODAS DIANTEIRAS ARO DE 6 POLEGADAS GIRATÓRIAS COM PNEUS MACIÇOS, PINTURA EPOXI PRETA.	UND	10	R$ 793,33	R$ 7.933,30
26.	**CADEIRA DE RODAS PARA OBESO**	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, CAPACIDADE ATÉ 200 KG D500, LARGURA DO ASSENTO: ~60 A 62 CM LARGURA TOTAL DA CADEIRA: ~82 CM ESTRUTURA: AÇO REFORÇADO COM DUPLO X DIFERENCIAIS: APOIOS DE PÉ E BRAÇO ESCAMOTEÁVEIS/REMOVÍVEIS, FREIOS BILATERAIS.	UND	2	R$ 1.750,34	R$ 3.500,68
27.	**CAIXA DE URGÊNCIA**	CAIXA PRODUZIDA EM MATERIAL LAVÁVEL, COM DIVISÓRIAS PARA COLOCAÇÃO DE AMPOLAS, COMPRIMIDOS E OUTROS MATERIAIS USADOS EM SITUAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS, CAIXA DO TIPO "CAIXA DE PESCA", E MAIS ESPECIFICAÇÕES AO CRITÉRIO DE CADA MUNICÍPIO.	UND	15	R$ 169,13	R$ 2.536,95
28.	**CALÇA DE POSICIONAMENTO**	CALÇA SENSORIAL FISIOTERAPIA - CALÇA DE ESTIMULAÇÃO É UMA ALMOFADA EM FORMA DA CALÇA, PARA ESTIMULAR A CRIANÇA A SENTAR, ALÉM DOS ESTÍMULOS VISUAIS PELAS CORES. LISTA DE BENEFÍCIOS: – DESENVOLVE O EQUILÍBRIO – NOÇÕES DE LATERALIDADE – COORDENAÇÃO MOTORA – ESTÍMULO VISUAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPUMA EM FLOCOS REVESTIDA COM BAGUM EM FORMA DE CALÇA, MEDINDO 115 CM X 44 CM X 26 CM.	UND	2	R$ 354,73	R$ 709,46
29.	**CAMA HOSPITALAR FAWLER**	ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ OU MATERIAL SUPERIOR. MOVIMENTOS MÍNIMOS:	UND	2	R$ 10.696,63	R$ 21.393,26

		CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, ELEVAÇÃO DE ALTURA. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. ACIONAMENTO MANUAL OU ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS FREIO.CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28; REVESTIDO POR MATERIAL IMPERMEÁVEL ISENTO DE QUALQUER TIPO DE LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO E COBERTURA RETARDANTE DE FOGO. SE AUTOMÁTICA, **VOLTAGEM BIVOLT (127 V A 220 V)**.				
30.	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, GABINETE INTERNO DE AÇO INOXIDÁVEL 304, CAPACIDADE 280 L; 4 GAVETAS**	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, GABINETE INTERNO DE AÇO INOXIDÁVEL 304, CAPACIDADE 280 LITROS; MÍNIMO DE 4 GAVETAS; C/SISTEMA DE EMERGÊNCIA E REGISTRO DE DADOS; TEMPERATURA ENTRE +2 E +8°C; COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO; C/SENSORES INTERNOS E DISCADOR DE EMERGÊNCIA.	UND	2	R$ 16.254,20	R$ 32.508,40
31.	**CARDIOVERSOR**	CARDIOVERSOR/DESFRIBRILADOR, MONITORIZAÇÃO DE ECG EM 12 DERIVAÇÕES, OXIMETRIA DE PULSO, REGISTRADOR, MARCA-PASSO EXTERNO (TRANSCUTÂNEO) E DESFIBRILADOR), DESFIBRILADOR DEVE POSSUIR MODO DE OPERAÇÃO EM SINCRONISMO COM ECG (CARDIOVERSÃO) DEVE SER BIFÁSICO, A ENERGIA ARMAZENADA, NO CASO DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO SEIS VALORES DISPONÍVEIS DE ENERGIA ENTRE 1 E 200 JOULES, TEMPO DE CARGA MÁXIMA (200 JOULES): INFERIOR A 12 SEGUNDOS, DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA QUANDO O EQUIPAMENTO É DESLIGADO, POSSIBILITAR A CARGA ATRAVÉS DOS ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO (PÁS), ACIONAMENTO DA DESCARGA PELOS ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO (PÁS), LCD DE NO MÍNIMO 7" DE ALTA RESISTÊNCIA, MARCA-PASSO EXTERNO DEVE POSSUIR: - MODO DE ESTIMULAÇÃO: SÍNCRONO (DEMANDA) E ASSÍNCRONO (FREQUÊNCIA FIXA), AJUSTE DE FREQUÊNCIA: 40 A 160 BATIMENTOS POR SEGUNDO, AJUSTE DE AMPLITUDE: 15 A 150 MA, FUNÇÃO MANUAL E DEA COM COMANDOS DE VOZ E TEXTO EM PORTUGUÊS, REAJUSTE DE ENERGIA AUTOMÁTICO NO MODO MANUAL, REGISTRO DE NO MÍNIMO 75MM DE LARGURA E 3 CANAIS, INCLUINDO PÁS EXTERNAS, CABOS, DEVENDO AJUSTAR AUTOMATICAMENTE O CHOQUE A IMPEDÂNCIA DO PACIENTE, ENERGIA SELECIONÁVEL MÁXIMA DE 200J OU 360J, (01) UM CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA REDE ELÉTRICA (TIPO 2P + T) . (02) DOIS CABOS DE PACIENTES (ECG). - DOIS JOGOS DE ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA (PÁS EXTERNAS), USO ADULTO. - (02) DOIS JOGOS DE ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA (PÁS EXTERNAS), USO PEDIÁTRICO. - (01) UMA BRAÇADEIRA ADULTO. - (01) UMA BRAÇADEIRA PEDIÁTRICA. (02) DOIS ELETRODOS BIPOLARES PARA MARCA-PASSO, ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA ECG, ALARMES DE PROTEÇÃO DO CIRCUITO DE ECG CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR. - SAÍDA DO DESFIBRILADOR DEVE SER ELETRICAMENTE ISOLADA. ALARME DE BRADICARDIA E TAQUICARDIA. - ALARME PARA ELETRODO SOLTO DE ECG. ALARME PARA ALTA E BAIXA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO. - ALARME PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO MÉDIA, FONTE INTERNA DE ALIMENTAÇÃO AC E DE BATERIA PARA MONITORAÇÃO,	UND	2	R$ 33.344,33	R$ 66.688,66

		BATERIA INTERCAMBIÁVEL EXTERNAMENTE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC E BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON LÍTIO COM AUTONOMIA DE 5 HORAS. O TEMPO DE DURAÇÃO DA BATERIA PODE SER ACOMPANHADO ATRAVÉS DA TELA DO APARELHO, **VOLTAGEM BIVOLT (127 V A 220 V).**				
32.	**CARRINHO DE CURATIVO**	ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E BACIA INOX, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, DUAS PRATELEIRAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,80 X 0,45 X 0,85M.	UND	8	R$ 1.575,73	R$ 12.605,84
33.	**CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL**	CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESTRUTURA LAVÁVEL E ANTICORROSIVA, RODÍZIOS GIRATÓRIOS, BALDE ESPREMEDOR COM DIVISÃO PARA ÁGUA LIMPA E SUJA, SUPORTES PARA MOP ÚMIDO E PÓ, SACO COLETOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 LITROS, BANDEJA ORGANIZADORA E COMPARTIMENTOS PARA PRODUTOS DE LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 100 E 120 CM DE ALTURA	UND	10	R$ 1.312,64	R$ 13.126,40
34.	**CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1M³ OU 2M³**	ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO AO CARBONO, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, 02 RODAS	UND	4	R$ 454,33	R$ 1.817,32
35.	**CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 3M³**	ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO AO CARBONO, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, 02 RODAS	UND	4	R$ 626,03	R$ 2.504,12
36.	**CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 7M³ OU 10M³**	ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO AO CARBONO, ACABAMENTO PINTURA ELE	UND	4	R$ 1.048,67	R$ 4.194,68
37.	**CARRO DE CURATIVOS- ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, TAMPO, PRATELEIRA E VARANDA EM AÇO INOX, PÉS C/ RODÍZIO**	CARRO DE CURATIVOS- ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, TAMPO, PRATELEIRA E VARANDA EM AÇO INOX, PÉS C/ RODÍZIO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 0,75M X 0,40M X 0,80M. ACOMPANHA BALDE EM AÇO INOX DE 5L E BACIA EM AÇO INOX.	UND	8	R$ 1.340,28	R$ 10.722,24
38.	**CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO**	COMPLETO, COM VÁLVULA, COMPATÍVEL COM USO EM VENTILADOR PULMONAR CONTEMPLADO NO CERTAME, CONTENDO TRAQUEIA DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, CORRUGADA EXTERNAMENTE E LISOS INTERNAMENTE, SENSORES E CONECTORES PRÓPRIOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	4	R$ 1.012,00	R$ 4.048,00
39.	**CIRCUITO RESPIRATÓRIO NEONATAL**	COMPLETO, COM VÁLVULA, COMPATÍVEL COM USO EM VENTILADOR PULMONAR CONTEMPLADO NO CERTAME, CONTENDO TRAQUEIA DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, CORRUGADA EXTERNAMENTE E LISOS INTERNAMENTE, SENSORES E CONECTORES PRÓPRIOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2	R$ 1.115,33	R$ 2.230,66
40.	**CIRCUITO RESPIRATÓRIO PEDIÁTRICO**	COMPLETO, COM VÁLVULA, COMPATÍVEL COM USO EM VENTILADOR PULMONAR CONTEMPLADO NO CERTAME, CONTENDO TRAQUEIA DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, CORRUGADA EXTERNAMENTE E LISOS INTERNAMENTE, SENSORES E CONECTORES PRÓPRIOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	2	R$ 1.366,97	R$ 2.733,94
41.	**COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO**	**VOLTAGEM: BIVOLT (127 V A 220 V)**, POTÊNCIA: 5 HP, DESLOCAMENTO TEÓRICO: 566,4 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 120 LBF/POL², PRESSÃO MÍNIMA DE OPERAÇÃO: 80 LBF/POL², NÚMERO DE PISTÕES: 2, CONFIGURAÇÃO EM V, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 250 LITROS, DIMENSÕES (A × L × C): 116,5 CM × 60,0 CM × 165,0 CM, PESO LÍQUIDO: 161,20 KG, MOTOCOMPRESSOR	UND	2	R$ 16.927,74	R$ 33.855,48

		CSV 250 L 5 HP ISENTO DE ÓLEO SCHULZ, CERTIFICADO PELO INMETRO SOB REGISTRO Nº 001593/2018 – OCP: 0018.				
42.	**DESFRIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PORTÁTIL C/ DESFIBRILAÇÃO DE 1 A 200 JOULES.**	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PORTÁTIL COM DESFIBRILAÇÃO DE 1 A 200 JOULES. FORMA DE ONDA BIFÁSICA, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG QUE DETECTA COMPLEXOS QRS E IDENTIFICA AUTOMATICAMENTE ARRITMIAS MALIGNAS QUE NECESSITAM DE DESFIBRILAÇÃO; UTILIZAÇÃO EM QUALQUER PACIENTE. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO QUE VISUALIZA OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO PRÉ E PÓS-CHOQUE. **VOLTAGEM BIVOLT (127 V A 220 V).** ACESSÓRIOS: CARREGADOR BIVOLT COM BATERIA RECARREGÁVEL, 01 JOGO DE ELETRODOS (PÁS) AUTOADESIVAS – ADULTO E MOCHILA PARA TRANSPORTE.	UND	2	R$ 7.094,33	R$ 14.188,66
43.	**DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE 4 L/H, VOLTAGEM 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POTÊNCIA 550 W/USO ODONTOLÓGICO, INOX**	DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE 4 L/H, VOLTAGEM 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POTÊNCIA 550 W/ DIMENSÕES APROXIMADAS 27X33X2,60, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.	UND	7	R$ 1.941,33	R$ 13.589,31
44.	**DETECTOR FETAL, PORTÁTIL, FREQUÊNCIA: 2,2MHZ, ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR**	DETECTOR FETAL, PORTÁTIL, FREQUÊNCIA: 2,2MHZ, ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR	UND	7	R$ 631,97	R$ 4.423,79
45.	**DISPENSER PARA PAPEL TOALHA**	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA: FABRICADO EM PLÁSTICO ABS; COR BRANCA, ALTURA: 32 CM, LARGURA: 26,7 CM, PROFUNDIDADE: 12,8, PESO: 818 GRS; PAPEL-TOALHA UTILIZADO: 2 DOBRAS – 23 X 23 CM, 3 DOBRAS – 23 X 27 CM.	UND	50	R$ 46,49	R$ 2.324,50
46.	**ELETROCARDIÓGRAFO**	ELETROCARDIÓGRAFO, APLICAÇÃO: ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. NÚMERO DE CANAIS: 3, 6 E 12. TIPO DE TELA DO CONSOLE: TELA DE CERCA DE 12 A 15". MODELO DO CONSOLE: OPERAÇÃO NO CONSOLE. **VOLTAGEM BIVOLT (127 V A 220 V).** TRANSFERÊNCIA DE DADOS: COM E SEM FIO. IMPRESSORA: COM IMPRESSORA INTEGRADA.	UND	2	R$ 6.831,33	R$ 13.662,66
47.	**ELETRODOS AUTOCOLANTES PARA TENS/FES NEURODYN II**	REUTILIZÁVEIS E HIPOALERGÊNICOS TAMANHO 5X5 CM (OU PADRÃO) COMPATÍVEIS COM NEURODYN II, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	20	$66,29	R$1.325,80
48.	**ELETROESTIMULADOR C/ CORRENTE GALVÂNICA-FARÁDICA, COMP: GALVÂNICA/FARÁDICA/ RUSSA/INTERFERENCIAL/TENS/FES MÍNIMO 2 CANAIS**	ELETROESTIMULADOR C/ CORRENTE GALVÂNICA-FARÁDICA, COMP: GALVÂNICA/FARÁDICA/RUSSA/INTERFERENCIAL/TENS/FES MÍNIMO 2 CANAIS, VOLTAGEM 110V.	UND	3	$ 1.989,76	R$5.969,28
49.	**EQUIPAMENTO FISIOTERAPIA - LCD; DESIMETRIA AUTOMÁTICA; LASERTERAPIA E LASAR-ACUPUNTURA; CANETAS (OPERAÇÃO, DETECÇÃO)**	EQUIPAMENTO FISIOTERAPIA - LCD; DESIMETRIA AUTOMÁTICA; LASERTERAPIA E LASAR-ACUPUNTURA; CANETAS (OPERAÇÃO, DETECÇÃO ACUPUNTURA); APARELHO LASER MICROCONTROALDO, **VOLTAGEM: 110V.**	UND	2	R$ 4.407,75	R$ 8.815,50
50.	**EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO; DE SISTEMA LINEAR, PARA**	TIPO SIMPLES, PARA INFUSAO DE SOLUCOES DE DROGAS FOTOSSENSÍVEIS; COM TUBO EM PVC, SILICONE, LIVRE DE LATEX, ATOXICO, TRANSPARENTE; CAMARA FLEXIVEL	UND	500	R$ 39,16	R$ 19.580,00

	INFUSAO DE SOLUCAO PARENTERAL	DE MACROGOTAS, FILTRO DE FLUIDO DE 15 MICRAS E RESPIRO C/FILTRO DE AR 0,22MICRAS; COM BURETA SEM BURETA; COMPRIMENTO NO MINIMO 2,0 METROS; COM INTERMEDIARIO DE SILICONE GRAU MEDICO OU SEM INTERMEDIARIO; PONTA PERFURANTE UNIVERSAL; COM INJETOR TIPO LATERAL COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE; CONTROLE DE GOTEJAMENTO POR PINCA CORTA FLUXO; TAMPAS OCLUSORAS COM FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO; EXTREMIDADE TIPO LUER LOCK; COMPATIVEL COM A BOMBA DE INFUSAO OFERTADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE.;				
51.	**ESCADA C/ 4 DEGRAUS EM L C/ RAMPA E CORRIMÃO, CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA C/ PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE**	ESCADA C/ 4 DEGRAUS EM L C/ RAMPA E CORRIMÃO, CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA C/ PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE	UND	2	R$254,20	R$508,40
52.	**ESCADA HOSPITALAR, DE AÇO TUBULAR INOXIDÁVEL, 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS PISO MADEIRA REVESTIDO BORRACHA ANTIDERRAP**	ESCADA HOSPITALAR, DE AÇO TUBULAR INOXIDÁVEL, 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS PISO MADEIRA REVESTIDO BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA	UND	50	R$262,00	R$13.100,00
53.	**ESTADIÔMETRO DE PAREDE**	ESTADIÔMETRO DE PAREDE- RÉGUA METÁLICA VERTICAL RÍGIDA, **MEDIÇÃO DE 40 CM ATÉ 220 CM** OU **230 CM, GRADUAÇÃO DE**1 MM OU INTERVALOS LITOGRAFADOS DE 5 MM, TUBO OU COLUNA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM CURSOR EM PLÁSTICO RÍGIDO	UND	2	R$405,00	R$810,00
54.	**ESTANTE DE HALTERES**	ESTANTE HALTERES MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 12 PESOS, APLICAÇÃO: GUARDAR HALTERES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TORRE VERTICAL	UND	4	R$489,70	R$1.958,80
55.	**ESTEIRA ERGOMÉTRICA P/REABIL FÍSICA. MOTOR MÍN 2,0HP; INCL MANUAL; VLCDDE MÍNIMA 12KM/H; SENSOR CARDIO; PESO SUPORT 100KG**	ESTEIRA ERGOMÉTRICA P/REABIL FÍSICA. MOTOR MÍN 2,0HP; INCL MANUAL; VLCDDE MÍNIMA 12KM/H; SENSOR CARDIO; PESO SUPORT 100KG, VOLTAGEM: 110V.	UND	4	R$15.335,45	R$61.341,80
56.	**FILTRO DESCARTÁVEL PARA POWERBREATH**	COMPATÍVEIS COM MODELOS POWERBREATHE EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	30	R$62,95	R$1.888,50
57.	**FILTRO QUÍMICO PARA RESPIRADOR SEMI FACIAL**	DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA NR-06: D – EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; B.1 - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR: PEÇA UM QUARTO FACIAL, SEMIFACIAL OU FACIAL INTEIRA COM FILTROS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS GASES E VAPORES; OU COM FILTRO COMBINADOS PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA GASES E VAPORES E/OU MATERIAL PARTICULADO. DESCRIÇÃO: FILTRO CLASSE 2 DESTINADO A RETER GASES OU VAPORES ESPECÍFICOS CONTIDOS NO AR. IDEAL PARA ATIVIDADES COMO PINTURA A BASE ÁGUA E SOLVENTES TIPO SPRAY, NÉVOAS DE VENENOS E PESTICIDAS, PINTURAS AUTOMOTIVAS. OBRIGATÓRIO QUE O PRODUTO/EQUIPAMENTO CONTENHA O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UND	20	R$84,33	R$1.686,60

58.	**FITA ANTROPOMETRICA, SCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM.**	FITA ANTROPOMETRICA. DEVE SER DE MATERIAL MALEÁVEL. COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO. ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM. FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA "ZERO" PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA.	UND	10	R$59,79	R$597,90
59.	**FOCO DE LUZ**	LUMINÁRIA AUXILIAR, BASE EM TRIPÉ TUBULAR, ACABAMENTO COM PONTEIRA PLÁSTICA, HASTE FLEXÍVEL CROMADA E REFLETOR PINTADO, ALTURA REGULÁVEL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI), DIMENSÕES: 1,60M ALTURA MÁXIMA X 1,10 ALTURA MÍNIMA, CABO DE ENERGIA COM 2 METROS; TRIPOLAR E ATERRAMENTO; VOLTAGEM: 110/220V (CHAVE SELETORA). GARANTIA DE 12 MESES.	UND	10	R$434,77	R$4.347,70
60.	**FOCO DE SOLO MÓVEL**	LUMINOSIDADE DE 90.000 LUX. FOCO AUXILIAR SISTEMA MODULAR COM RODÍZIOS, UMA ÚNICA CÚPULA, BRAÇO FLEXÍVEL COM LIBERDADE DE MOVIMENTOS E FIXAÇÃO DE PONTO FOCAL EM QUALQUER POSIÇÃO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LÂMPADA DE LED. CÚPULA SELADA E PROTEGIDA CONTRA POEIRA E LÍQUIDOS. COM SISTEMA DE AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA. FUNÇÃO LIGA E DESLIGA. RODÍZIOS EM PVC, PROPORCIONANDO GIRO LIVRE DE 360º. SISTEMA DE BACKUP PARA CASOS DE FALTA DE ENERGIA, QUE TRANSFIRA A ALIMENTAÇÃO DA REDE PARA UMA FONTE AUXILIAR (BATERIA). A CÚPULA DEVE PERMANECER EM FUNCIONAMENTO POR UM PERÍODO SUPERIOR A 1 HORAS, VOLTANDO À OPERAÇÃO NORMAL DO EQUIPAMENTO QUANDO RESTABELECIDA A ENERGIA DA REDE. VOLTAGEM BIVOLT (127 V A 220 V).	UND	2	R$10.270,69	R$20.541,38
61.	**HAI HUA TERAPÊUTICO**	MATERIAL PARA ACUPUNTURA; TIPO MATERIAL: APARELHO ELETROACUPUNTURA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, AJUSTE DIGITAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 8 CANAIS, ONDA CONTÍNUA, BURST E MISTA; ADICIONAL: MEMÓRIA, À BATERIA. (HAI HUA TERAPÊUTICO)	UND	2	R$3.916,47	R$7.832,94
62.	**HALTERES 10KG**	HALTERE MATERIAL: FERRO, TIPO: MACIÇO, REVESTIMENTO: BORRACHA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORMA: CHALEIRA, PESO: 10KG, COR: PRETA, APLICAÇÃO: GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO	PAR	4	R$250,00	R$1.000,00
63.	**HALTERES 1KG**	HALTERE MATERIAL: FERRO FUNDIDO, TIPO: MACIÇO, REVESTIMENTO: BORRACHA, PESO: 1KG, APLICAÇÃO: GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE À ÁGUA, ÓLEOS.	PAR	4	R$53,54	R$214,16
64.	**HALTERES 2KG**	HALTERE MATERIAL: FERRO FUNDIDO, TIPO: MACIÇO, REVESTIMENTO: BORRACHA, PESO: 2KG, APLICAÇÃO: GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE À ÁGUA, ÓLEOS.	PAR	4	R$52,26	R$209,04
65.	**HALTERES 3KG**	HALTERE MATERIAL: FERRO FUNDIDO, TIPO: MACIÇO, REVESTIMENTO: BORRACHA, PESO: 3KG, APLICAÇÃO: GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE À ÁGUA, ÓLEOS.	PAR	4	R$53,72	R$214,88
66.	**HALTERES 4KG**	HALTERE MATERIAL: BORRACHA, TIPO: MACIÇO, FORMA: REDONDA, PESO: 4KG, APLICAÇÃO: GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO	PAR	4	R$64,33	R$257,32
67.	**HALTERES 5KG**	HALTERE MATERIAL: FERRO, TIPO: MACIÇO, REVESTIMENTO: BORRACHA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORMA: BOLAS NAS LATERAIS, PESO: 5KG	PAR	4	R$112,59	R$450,36
68.	**HALTERES 6KG**	HALTERE MATERIAL: BORRACHA, TIPO: MACIÇO, FORMA: REDONDA, PESO: 6KG, APLICAÇÃO: GINÁSTICA E TREINAMENTO DESPORTIVO	PAR	4	R$146,35	R$585,40
69.	**HALTERES 7KG**	HALTERE MATERIAL: FERRO, REVESTIMENTO: BORRACHA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORMA: GEOMÉTRICA REDONDA NAS EXTREMIDADES, PESO: 7KG	PAR	4	R$164,65	R$658,60

70.	**HALTERES 8KG**	HALTERE MATERIAL: FERRO, REVESTIMENTO: BORRACHA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORMA: GEOMÉTRICA REDONDA NAS EXTREMIDADES, PESO: 8KG	PAR	4	R$188,23	R$752,92
71.	**HALTERES 9KG**	HALTERE MATERIAL: FERRO, TIPO: MACIÇO, REVESTIMENTO: BORRACHA PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORMA: BOLAS NAS LATERAIS, PESO: 9KG, APLICAÇÃO: GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO	PAR	4	R$247,68	R$990,72
72.	**HAND GRIP PARA FORTALECIMENTO DE DEDOS/MÃO/PUNHOS (EXTRA FORTE)**	EXERCITADOR MUSCULAR PARA MEMBRO SUPERIOR MODELO: TIPO ALICATE C/ MANOPLA E MOLA, RESISTÊNCIA: EXTRA FORTE, C/ INTENSIDADE AJUSTÁVEL, MATERIAL: POLÍMERO RESISTENTE E AÇO INOXIDÁVEL, COR: C/ COR, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	4	R$44,47	R$177,88
73.	**HAND GRIP PARA FORTALECIMENTO DE DEDOS/MÃO/PUNHOS (EXTRA LEVE)**	EXERCITADOR MUSCULAR PARA MEMBRO SUPERIOR MODELO: TIPO ALICATE C/ MANOPLA E MOLA, RESISTÊNCIA: EXTRA LEVE, C/ INTENSIDADE AJUSTÁVEL, MATERIAL: POLÍMERO RESISTENTE E AÇO INOXIDÁVEL, COR: C/ COR, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	4	R$47,63	R$190,52
74.	**HAND GRIP PARA FORTALECIMENTO DE DEDOS/MÃO/PUNHOS (LEVE)**	EXERCITADOR MUSCULAR PARA MEMBRO SUPERIOR MODELO: TIPO ALICATE C/ MANOPLA E MOLA, RESISTÊNCIA: LEVE, C/ INTENSIDADE AJUSTÁVEL, MATERIAL: POLÍMERO RESISTENTE E AÇO INOXIDÁVEL, COR: C/ COR, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	4	R$31,33	R$125,32
75.	**HAND GRIP PARA FORTALECIMENTO DE DEDOS/MÃO/PUNHOS (MÉDIA)**	EXERCITADOR MUSCULAR PARA MEMBRO SUPERIOR MODELO: TIPO ALICATE C/ MANOPLA E MOLA, RESISTÊNCIA: MÉDIA, C/ INTENSIDADE AJUSTÁVEL, MATERIAL: POLÍMERO RESISTENTE E AÇO INOXIDÁVEL, COR: C/ COR, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	4	R$42,17	R$168,68
76.	**HAND GRIP PARA FORTALECIMENTO DE DEDOS/MÃO/PUNHOS (FORTE)**	EXERCITADOR MUSCULAR PARA MEMBRO SUPERIOR MODELO: TIPO ALICATE C/ MANOPLA E MOLA, RESISTÊNCIA: FORTE, C/ INTENSIDADE AJUSTÁVEL, MATERIAL: POLÍMERO RESISTENTE E AÇO INOXIDÁVEL, COR: C/ COR, APRESENTAÇÃO: UNIDADE	UND	4	R$36,67	R$146,68
77.	**INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO A FLUXO PARA EXPANSÃO PULMONAR (APARELHO E BOCAL) - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO INCENTIVADOR R**	INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO A FLUXO PARA EXPANSÃO PULMONAR (APARELHO E BOCAL) - MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLUNA GRADUADA, CURSOR INTERNO MÓVEL AJUSTE DE FLUXO, COMPONENTES ESFERA COM RESISTÊNCIA ZERO, OUTROS COMPONENTES 2 TRAQUÉIAS E 2 BOCAIS, ATÓXICO E TRANSPARENTRE.	UND	4	R$75,44	R$301,76
78.	**INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO**	MATERIAL PARA EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS BONCOPULMONARES E ATELECTASIAS. MATERIAL: POLIPROPILENO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 13,5 X 6,9 X 14,2 CM; POSICIONAMENTO DO PONTEIRO: MODULAÇÃO EM 0 - FÁCIL; 1 - REGULAR; 2 - DIFICIL; 3 MUITO DIFÍCIL; QUE CONTENHA: 01 CORPO MONTADO; 01 BOCAL; 01 MANGUEIRA.	UND	2	R$115,85	R$231,70
79.	**KINESIO TAPPING**	FITA ELÁSTICA ADESIVA LARGURA 5 CM, COMPRIMENTO 5 M RESISTENTE À ÁGUA, HIPOALERGÊNICA	UND	50	R$35,90	R$1.795,00
80.	**KIT CILINDRO NOVO (CASCO VAZIO)**	TORPEDO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, UTILIZADO PARA OBSERVAÇÃO DE PACIENTES, CILINDRO METÁLICO, CONSTITUÍDO EM AÇO, PINTADO NA COR VERDE, **CAPACIDADE 1 M³** COM REGULADOR OXIGÊNIO MEDICINAL C/ FLUXOMETRO E GARANTIA DE 1 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS	UND	4	R$2.156,27	R$8.625,08
81.	**KIT CILINDRO NOVO (CASCO VAZIO)**	TORPEDO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, UTILIZADO PARA OBSERVAÇÃO DE PACIENTES, CILINDRO METÁLICO, CONSTITUÍDO EM AÇO, PINTADO NA COR VERDE, **CAPACIDADE 2,25 M³** COM REGULADOR OXIGÊNIO MEDICINAL C/ FLUXOMETRO E GARANTIA DE 1 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS	UND	4	R$3.365,22	R$13.460,88
82.	**KIT CILINDRO NOVO (CASCO VAZIO)**	TORPEDO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, UTILIZADO PARA OBSERVAÇÃO DE PACIENTES, CILINDRO METÁLICO,	UND	4	R$1.398,24	R$5.592,96

		CONSTITUÍDO EM AÇO, PINTADO NA COR VERDE, **CAPACIDADE 3 M³** COM REGULADOR OXIGÊNIO MEDICINAL C/ FLUXOMETRO E GARANTIA DE 1 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS				
83.	**KIT CILINDRO NOVO (CASCO VAZIO)**	TORPEDO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, UTILIZADO PARA OBSERVAÇÃO DE PACIENTES, CILINDRO METÁLICO, CONSTITUÍDO EM AÇO, PINTADO NA COR VERDE, **CAPACIDADE 6M³** COM REGULADOR OXIGÊNIO MEDICINAL C/ FLUXOMETRO E GARANTIA DE 1 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS	UND	4	R$1.506,99	R$6.027,96
84.	**KIT CILINDRO NOVO (CASCO VAZIO)**	TORPEDO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, UTILIZADO PARA OBSERVAÇÃO DE PACIENTES, CILINDRO METÁLICO, CONSTITUÍDO EM AÇO, PINTADO NA COR VERDE, **CAPACIDADE 10M³** COM REGULADOR OXIGÊNIO MEDICINAL C/ FLUXOMETRO E GARANTIA DE 1 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS	UND	4	R$3.985,78	R$15.943,12
85.	**KIT DE 05 FAIXAS ELÁSTICAS DE DIFERENTES RESISTÊNCIAS**	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: FAIXA ELÁSTICA (MINI BANDE), MATERIAL: LÁTEX, DIMENSÕES: CINCO MEDIDAS CONFORME MODELOCM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: **05 FAIXAS** COM COR E TENSÃO PADRÃO, USO: TREINAMENTO ESPORTIVO, FITNESS OU REABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO: KIT COM 5 PEÇAS, DIÂMETRO: 51CM	KIT	30	R$42,21	R$1.266,30
86.	**KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS DE DIFERENTES RESISTÊNCIAS**	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO: FAIXA ELÁSTICA (MINI BANDE), MATERIAL: LÁTEX, DIMENSÕES: 150 X 12CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: **KIT COM 3 FAIXAS** DE CORES E TENSÃO DIFERENCIADA, USO: CONDICIONAMENTO FÍSICO	KIT	30	R$66,58	R$1.997,40
87.	**KIT DE TREINAMENTO FUNCIONAL**	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO TIPO 1: KIT AGILIDADE, USO: TREINAMENTO DE VELOCIDADE E AGILIDADE, APRESENTAÇÃO: CONE, CHAPEU, CORDA E ESCADA	KIT	5	R$175,51	R$877,55
88.	**LARINGOSCÓPIO**	KIT LARINGOSCÓPIO COM CABO MÉDIO, MAIS 5 LÂMINAS CURVAS TAMANHOS DE 1 A 5 MÉDIAS, COM LÂMPADA, MAIS LÂMPADA SOBRESSALENTE. LÂMINAS: 1 (INFANTIL); 2 (CRIANÇA); 3 (ADULTO MÉDIO); 4 (ADULTO GRANDE); 5 (ADULTO GRANDE). LÂMPADA SOBRESSALENTE 2,7V PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ROSCA GRANDE MÉDIA. CABO MÉDIO CONVENCIONAL EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVE E RESISTENTE; ABERTURA NA BASE DO CABO; ALIMENTAÇÃO COM PILHA; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; LÂMINA CONVENCIONAL CURVA MACINTOSH FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; COM LÂMPADA VACUM 2,7V; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	KIT	3	R$1.727,53	R$5.182,59
89.	**LIXEIRA COM PEDAL**	MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS, CORES BRANCA E PRETA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	UND	130	R$164,08	R$21.330,40
90.	**LIXEIRA HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES E RESÍDUOS COMUNS**	CAPACIDADE 200 LITROS, COM TAMPA E IDENTIFICAÇÃO INFECTANTE E LIXO COMUM.	UND	32	R$547,29	R$17.513,28
91.	**LIXEIRA PLÁSTICA**	LIXEIRA PLÁSTICA SIMPLES TAMPA E BALDE RETIRÁVEL NA COR BRANCA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	UND	40	R$65,40	R$2.616,00
92.	**LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA**	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 WATTS CADA; ALIMENTADA POR BIVOLT COM CHAVE SELETORA; TENSÃO 110/220 VOLTS; PARA SUPRIR ILUMINAÇÃO EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA; AUTONOMIA DE APROXIMADAMENTE 3 HORAS. BATERIA RECARREGÁVEL DE 6 VOLTS – 2,5 AMPERES/HORA	UND	80	R$190,12	R$15.209,60
93.	**LUVA NITRÍLICA PARA PROTEÇÃO QUÍMICA**	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, CLORINADA, PUNHO RETO COM 33 CM DECOMPRIMENTO. PROTEÇÃO QUÍMICA VERSÁTIL QUE	UND	30	R$31,81	R$954,30

		EXECUTA ATRAVÉS DE UMA GAMA DIVERSIFICADA DE APLICAÇÕES, PROJETADA PARA OFERECER OS MELHORES RESULTADOS EM AMBIENTES DE TRABALHO ÚMIDOS OU SECOS ONDE A RESISTÊNCIA QUÍMICA É CRUCIAL. TOTALMENTE REUTILIZÁVEL, COM UMA RESISTÊNCIA À ABRASÃO. PADRÃO ELEVADO PARA ADERÊNCIA SUPERIOR EM MATERIAIS MOLHADAS OU ESCORREGADIAS. ALTOS NÍVEIS DE FLEXIBILIDADE, CONFORTO E DESTREZA; NÃO VAI INCHAR, ENFRAQUECER OU DEGRADAR, E NÃO PROMOVE A DERMATITE DE CONTATO; ANTI-ALÉRGICA; PALMA ANTI DERRAPANTE. NORMAS TÉCNICAS: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS, TAIS COMO: CLASSE A: TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B: DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES. CLASSE C: TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, TIPO 3: ALCOÓIS, TIPO 4: ÉTERES, TIPO 5: CETONAS.				
94.	**MACA**	MESA PARA EXAME E TRATAMENTO, TIPO MACA FIXA, ESTOFADA, COM ESTRUTURA E PÉS EMBUTIDOS EM TUBOS REDONDOS DE AÇO, PINTADOS EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, TUBOS DE APROXIMADAMENTE 1 ¼" DE DIÂMETRO. LEITO COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE A PRODUTOS DE LIMPEZA, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO MÍNIMO 1,80 M, LARGURA MÍNIMA 0,60 M E ALTURA COMPATÍVEL PARA ATENDIMENTO. CAPACIDADE DE SUPORTE MÍNIMA DE 150 KG.	UND	50	R$1.295,17	R$64.758,50
95.	**MACA GINECOLÓGICA**	ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, LEITO ESTOFADO, SUPORTE DAS PERNEIRAS CROMADO, GAVETA P/ ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS EM AÇO INOX, PORTA COXAS ESTOFADO, PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DIMENSÕES: 1,90M COMPRIMENTO X 0,50M LARGURA X 0,85M ALTURA. FORRAÇÃO DE COR.	UND	12	R$2.464,56	R$29.574,72
96.	**MANUVACUÔMETRO**	MANOVACUÔMETRO COMPONENTES: DIGITAL, PORTÁTIL, À BATERIA, USO: ESCALA DE - 1999,9 A 1999,9 PA, APLICAÇÃO: LABORATÓRIO, TIPO EMBALAGEM: GABINETE PLÁSTICO, AJUSTE DIGITAL C/ VISOR	UND	2	R$1.175,84	R$2.351,68
97.	**MÁSCARA FACIAL PARA CPAP/BIPAP/VNI**	MÁSCARA FACIAL, TIPO BORDA COXIM SILICONE INFLÁVEL, TAMANHO* **ADULTO M**, C/ VÁLVULA PEEP, TIPO EXTENSÃO TRAQUEIA, TIPO FIXAÇÃO FIXADOR AJUSTÁVEL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	UND	10	R$671,86	R$6.718,60
98.	**MÁSCARAS (ADULTO M) E FIXADOR PARA VNI**	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP TIPO 1: MÁSCARA FACIAL, TIPO BORDA: COXIM SILICONE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM FENDA EXALATÓRIA, TAMANHO*: ADULTO M, TIPO CONECTOR: CONECTOR GIRATÓRIO, TIPO FIXAÇÃO: FIXADOR AJUSTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UND	10	R$418,78	R$4.187,80
99.	**MÁSCARAS (ADULTO P) E FIXADOR PARA VNI**	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP TIPO 1: MÁSCARA FACIAL, TIPO BORDA: COXIM SILICONE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM FENDA EXALATÓRIA, TAMANHO*: **ADULTO P**, TIPO CONECTOR: CONECTOR GIRATÓRIO, TIPO FIXAÇÃO: FIXADOR AJUSTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UND	10	R$430,83	R$4.308,30
100.	**MÁSCARAS (INFANTIL G) E FIXADOR PARA VNI**	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP TIPO 1: MÁSCARA NASAL, TIPO BORDA: COXIM SILICONE, TAMANHO*: INFANTIL G, TIPO CONECTOR: GIRATÓRIO, TIPO FIXAÇÃO: FIXADOR AJUSTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UND	10	R$514,36	R$5.143,60

101.	**MÁSCARAS (INFANTIL M) E FIXADOR PARA VNI**	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP TIPO 1: MÁSCARA NASAL, TIPO BORDA: COXIM SILICONE, TAMANHO*: INFANTIL M, TIPO CONECTOR: GIRATÓRIO, TIPO FIXAÇÃO: FIXADOR AJUSTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UND	10	R$823,17	R$8.231,70
102.	**MÁSCARAS (INFANTIL P) E FIXADOR PARA VNI**	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP TIPO 1: MÁSCARA NASAL, TIPO BORDA: COXIM SILICONE, TAMANHO*: INFANTIL P, TIPO CONECTOR: GIRATÓRIO, TIPO FIXAÇÃO: FIXADOR AJUSTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UND	10	R$463,95	R$4.639,50
103.	**MESA AUXILIAR**	MESA AUXILIAR TIPO HOSPITALAR, MATERIAL EM ESTRUTURA TUBULAR, MATERIAL DO TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES DO TAMPO, APROXIMADAMENTE: COMP 75 CM, LARGURA 45 CM, ALTURA 80 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 4 RODÍZIOS DE 2", COM FREIO EM DOIS DELES.	UND	15	R$1.167,67	R$17.515,05
104.	**MESA DE MAYO**	MESA AUXILIAR DE MAYO EM EPOXI. DIMENSÕES: 0,68X0,47X0,85. ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1"X1,20 COM ANEL DE FIXAÇÃO. SUPORTE PARA BANDEJA CROMADO. BANDEJA EM INOX MEDINDO0,48X 0,32CM. PÉS COM RODÍZIOS. ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ALTURA MÁXIMA: 1.200M DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,40 X 0,60M.	UND	16	R$544,19	R$8.707,04
105.	**MESA DE REUNIÃO (RETANGULAR)**	MESA UTILIZADA EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS. MATERIAL DE CONFECÇÃO \| FORMATO: MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR \| RETANGULAR DE 06 A 08 LUGARES	UND	2	R$723,75	R$1.447,50
106.	**MICROSCOPIO BINOCULAR**	MICROSCOPIO BINOCULAR. **SISTEMA ÓPTICO E AMPLIAÇÃO** **SISTEMA ÓPTICO:** TIPO ACROMÁTICO OU PLANACROMÁTICO COM TRATAMENTO ANTIFUNGO EM TODOS OS COMPONENTES ÓPTICOS. **AMPLIAÇÃO TOTAL:** FAIXA DE 40X A 1000X.**OCULARES:** 01 PAR DE OCULARES DE CAMPO AMPLO WF 10X COM CAMPO DE VISÃO MÍNIMO DE 18 MM. **REVÓLVER:** QUÁDRUPLO, INVERTIDO, COM RANHURAS EMBORRACHADAS E SISTEMA DE PARADA POR CLIQUE (*CLICK STOP*). **OBJETIVAS:** JOGO DE 04 OBJETIVAS ACROMÁTICAS/PLANACROMÁTICAS:4X (A.N. 0.10) 10X (A.N. 0.25) 40X RETRÁTIL (A.N. 0.65) 100X RETRÁTIL, IMERSÃO A ÓLEO (A.N. 1.25). CABEÇOTE E ERGONOMIA BINOCULAR, COM ROTAÇÃO LIVRE DE 360° E INCLINAÇÃO ERGONÔMICA ENTRE 30° E 45°. AJUSTE INTERPUPILAR: REGULAGEM LIVRE NA FAIXA DE 48MM A 75 MM. AJUSTE DE DIOPTRIA: AJUSTE DE FOCO INDEPENDENTE EM PELO MENOS UMA DAS OCULARES (FAIXA DE ± 5 DIOPTRIAS). SISTEMA DE FOCO E MECÂNICA MECANISMO DE FOCO: COAXIAL MACROMÉTRICO E MICROMÉTRICOCONJUGADOS EM AMBOS OS LADOS DO EQUIPAMENTO.SENSIBILIDADE DO MICROMÉTRICO: DIVISÕES DE FOCO FINO COM PRECISÃO DE 0,002 MM (2 µM). CURSO MACROMÉTRICO: ALCANCE DE DESLOCAMENTO VERTICAL DA PLATINA DE, NO MÍNIMO, 20 MM. SISTEMA DE TRAVA MECÂNICA PRÉ-FOCALIZAÇÃO PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEBRA DE LÂMINAS E DANOS ÀS OBJETIVAS.PLATINA (MESA): MECÂNICA, DUPLA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 140 MM X 130 MM, EQUIPADA COM PINÇA PORTA-LÂMINAS DUPLA E CHARRIOT INTEGRADO PARA DESLOCAMENTO NOS EIXOS X E Y (CURSO DE 75 MM X 50 MM) POR COMANDOS COAXIAIS BAIXOS. CONDENSADOR: TIPO ABBE COM ABERTURA NUMÉRICA (A.N.) DE 1.25, AJUSTÁVEL EM ALTURA POR SISTEMA DE PINHÃO E CREMALHEIRA CONTRASTE: EQUIPADO COM DIAFRAGMA DE ÍRIS E PORTA-FILTRO INTEGRADO. ILUMINAÇÃO: TIPO KÖHLER OU EMBUTIDO NA BASE, COM LÂMPADA LED DE ALTA INTENSIDADE (1W A 3W), LUZ FRIA E CONTROLE POTENCIÔMETRO ELETRÔNICO PARA AJUSTE LINEAR DA INTENSIDADE LUMINOSA.	UND	3	R$6.507,70	R$19.523,10

		ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V), 50/60 HZ.				
107.	**MONITOR MULTIPARÂMETRO BÁSICO**	APARELHO COM CAPACIDADE DE MONITORIZAÇÃO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL PRÉ CONFIGURADO COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: ECG, RESPIRAÇÃO, OXIMETRIA DE PULSO, PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), TEMPERATURA. DISPLAY COLORIDO COM TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS COM TOUCHSCREEN. MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE PELO MENOS 5 CURVAS E 6 CAMPOS DIGITAIS NA TELA. MODO ECG COM 7 DERIVAÇÕES (D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF E UMA PRECORDIAL). ANÁLISE DE SEGMENTO ST.FREQUÊNCIA CARDÍACA: FAIXA MÍNIMA PARA AMOSTRAGEM DE FC 30 - 250 BPM; INDICADOR AUDIOVISUAL DE QRS; ALARMES DE MÁXIMA E MÍNIMA FREQUÊNCIA CARDÍACA; ALARME DE ELETRODO SOLTO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE ESTIMULADORES ELÉTRICOS (DESFIBRILADOR, APARELHOS ELETROCIRÚRGICOS, MARCA PASSO, ETC.). SPO2: FAIXA MÍNIMA: 40 A 100%; ALARMES: MÁXIMO E MÍNIMO PARA SATURAÇÃO E DESCONEXÃO DO SENSOR.; INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA NA FAIXA MÍNIMA DE 4 A 120 RPM, COM APRESENTAÇÃO DA CURVA DE RESPIRAÇÃO; DETECÇÃO E ALARME DE APNÉIA COM TEMPO PROGRAMÁVEL. PNI: MEDIÇÃO DAS PRESSÕES MÉDIA, SISTÓLICA E DIASTÓLICA; MODOS DE OPERAÇÃO: MANUAL E AUTOMÁTICO COM INTERVALOS DE MEDIÇÕES PROGRAMADOS PELO USUÁRIO; LIMITE DE SEGURANÇA DE 300 MMHG PARA INFLAGEM DO MANGUITO SEGUNDO NBRIEC 60601-2-30. TEMPERATURA: FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA: 25 A 45 °C; COM RESOLUÇÃO DE 0,1° C; DOIS CANAIS DE TEMPERATURA, ALARMES DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA. BIVOLT	UND	1	R$19.180,00	R$19.180,00
108.	**NEBULIZADOR PORTÁTIL, 01 SAÍDA SIMULTÂNEA, ULTRASSÔNICO.**	NEBULIZADOR PORTÁTIL, 01 SAÍDA SIMULTÂNEA, ULTRASSÔNICO, VOLTAGEM BIVOLT (127 V A 220 V).	UND	07	R$387,67	R$2.713,69
109.	**NEGATOSCÓPIO**	FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA DE 0,8 MM ESCOVADO, BIVOLT 110-220 V, DOTADO DE ACRÍLICO BRANCO LEITOSO DE 3MM E DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 15W CADA. ALTURA 500MM X LARGURA 105MM X COMPRIMENTO 360MM	UND	15	R$942,17	R$14.132,55
110.	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO**	CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ÓPTICO, MATERIAL, PROTEÇÃO UV: FILTRAGEM DE NO MÍNIMO 99,9% DOS RAIOS UVA E UVB, LENTES: INCOLOR.	UND	30	R$27,68	R$830,40
111.	**PISTOLA MASSAGEADORA**	MASSAGEADOR MODELO: ELÉTRICO, TIPO PISTOLA, APLICAÇÃO: LIBERAÇÃO MIOFASCIAL, OPERAÇÃO: C/ CONTROLE DE INTENSIDADE, ACESSÓRIOS: MÍNIMO 6 PONTEIRAS, ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL, FONTE DE RECARGA	UND	2	R$592,04	R$1.184,08
112.	**POWERBREATH**	RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA AJUSTÁVEL MODELO ADULTO COM BOCAL ANATÔMICO REUTILIZÁVEL	UND	2	R$947,86	R$1.895,72
113.	**PRANCHA PROPRIOCEPÇÃO**	MATERIAL FISIOTERAPIA; TIPO: PRANCHA PROPRIOCEPÇÃO; MATERIAL: MADEIRA REVESTIDA COM ANTIDERRAPANTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETANGULAR; TAMANHO: MEDIDAS EM TORNO DE 60 CM X 40 CM.	UND	5	R$134,92	R$674,60
114.	**PROTETOR AURICULAR DE SILICONE**	TIPO PLUG MODELO: DIS- 526587 REFERÊNCIAS: CA 29847, PROTETOR AURICULAR EM SILICONE COM ATENUAÇÃO DE 15 DB, DESIGN COM 3 FLANGE. AJUDA TAMBÉM A CRIAR UM SELO DE BLOQUEIO DE RUÍDO SUAVE NO CANAL AUDITIVO PARA A EFETIVA PROTEÇÃO AUDITIVA, FÁCIL REMOÇÃO E AJUDA A MANTER AS PONTAS LIMPAS QUANDO AS MÃOS DO TRABALHADOR ESTÃO SUJAS.	UND	100	R$10,93	R$1.093,00

115.	**PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO MANUAL**	PRESSÃO ≈ 70 PSI (4,8 BAR), BICOS TIPO LEQUE, COM ABERTURA DE 80°, FLUXO DE 0,76 LITROS POR MINUTO A 40 PSI E DE 30 ML DE SOLUÇÃO/M² APLICADOS, TANQUE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	UND	10	R$209,17	R$2.091,70
116.	**RESPIRADOR SEMI FACIAL C/ FILTRO QUÍMICO**	TAMANHO ÚNICO, MÁSCARA SEMI-FACIAL COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO DE 100%, MATERIAIS EM BORRACHA ATÓXICA, DOIS FILTROS QUÍMICOS, ARANHA FRONTAL DE FIXAÇÃO COM CINTO ELÁSTICO REGULÁVEL, BORDAS INTERNAS ALMOFADADAS PARA VEDAÇÃO PERFEITA. ALTURA: 10CM. COMPRIMENTO: 15CM, LARGURA: 15COM, PESO: 270G.	UND	10	R$231,01	R$2.310,10
117.	**ROUPA PROTEÇÃO EPI PULVERIZAÇÃO INSETICIDA**	CONJUNTO 40 LAVADAS, COMPOSTO POR BLUSÃO E CALÇA, CONFECCIONADOS EM CRETONE COM TRATAMENTO HIDROREPELENTE, BONÉ ÁRABE COM VISEIRA, MANGAS LONGAS DO TIPO RAGLAN, COM FECHAMENTO NO PESCOÇO EM FECHO DE CONTATO, AVENTAL DE PVC, CALÇA COM REFORÇO EM LONA DE ALGODÃO, NYLONRESINADO OU PVC.	UND	30	R$208,33	R$6.249,90
118.	**SELADORA, MANUAL, CONFORME DESCRIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**	SELADORA, MANUAL, CONFORME DESCRIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, VOLTAGEM BIVOLT (127 V A 220 V).	UND	15	R$675,64	R$10.134,60
119.	**SHAKER / ACAPELLA**	EQUIPAMENTO OSCILATÓRIO PARA HIGIENE BRÔNQUICA LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL	UND	5	R$374,33	R$1.871,65
120.	**SUPORTE DE SABÃO**	FABRICADO EM PLÁSTICO ABS; COR: BRANCA, COM SUPORTE PARA PAREDE	UND	50	R$56,41	R$2.820,50
121.	**SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO**	MATERIAL PLÁSTICO ABS, FIXAÇÃO EM PAREDE, COR BRANCA.	UND	50	R$50,85	R$2.542,50
122.	**SUPORTE PARA SORO**	BASE DE FERRO ESMALTADO, ALTURA VARIÁVEL, TOTALMENTE CROMADO COM 04 GANCHOS SOLDADOS HORIZONTALMENTE. ALTURA MÍNIMA: 1.62 ALTURA MÁXIMA: 2,29M	UND	15	R$327,47	R$4.912,05
123.	**TATAME EM EVA**	TATAME EM EVA, ESPESSURAS DE 20MM **DIMENSÕES** DE **1M × 1M** (100 CM × 100 CM), BORDAS EM FORMATO DE QUEBRA-CABEÇA, **DENSIDADE**: VARIA DE **70 KG/M³ A 110 KG/M³,** SUPERFÍCIE TEXTURIZADA SILICONADA ANTIDERRAPANTE.	UND	10	R$62,00	R$620,00
124.	**TATAME P/TERAPIA ORTOPÉDICA, TABLADO COURVIN 1,80 X 1,30 X 0,50.**	TATAME P/TERAPIA ORTOPÉDICA, TABLADO COURVIN 1,80 X 1,30 X 0,50.	UND	10	R$2.030,28	R$20.302,80
125.	**TERMÔMETRO EXTERNO**	ESTRUTURA EM PLÁSTICO DE COR BRANCA, COM MOSTRADOR DIGITAL, SENSOR METÁLICO COM FIO, PARA USO INTERNO	UND	20	R$59,40	R$1.188,00
126.	**TORPEDO DE OXIGÊNIO**	TORPEDO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, UTILIZADO PARA OBSERVAÇÃO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS, CILINDRO METÁLICO, CONSTITUÍDO EM AÇO, PINTADO NA COR VERDE, COMPOSTO DE VÁLVULA E MANÔMETRO, **CAPACIDADE 10 M³** E GARANTIA DE 1 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS	UND	2	R$3.470,00	R$6.940,00
127.	**TORPEDO DE OXIGÊNIO**	TORPEDO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, UTILIZADO PARA OBSERVAÇÃO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS, CILINDRO METÁLICO, CONSTITUÍDO EM AÇO, PINTADO NA COR VERDE, COMPOSTO DE VÁLVULA E MANÔMETRO, **CAPACIDADE 6 M³** E GARANTIA DE 1 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS	UND	4	R$2.771,01	R$11.084,04
128.	**TORPEDO DE OXIGÊNIO**	TORPEDO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, UTILIZADO PARA OBSERVAÇÃO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS, CILINDRO METÁLICO, CONSTITUÍDO EM AÇO, PINTADO NA COR VERDE, COMPOSTO DE VÁLVULA E MANÔMETRO, **CAPACIDADE 2,25** M³ E GARANTIA DE 1 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS	UND	2	R$1.632,77	R$3.265,54
129.	**TORPEDO DE OXIGÊNIO**	TORPEDO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, UTILIZADO PARA OBSERVAÇÃO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS, CILINDRO METÁLICO, CONSTITUÍDO EM AÇO, PINTADO NA COR	UND	2	R$1.313,30	R$2.626,60

		VERDE, COMPOSTO DE VÁLVULA E MANÔMETRO, **CAPACIDADE 1 M³** E GARANTIA DE 1 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS				
130.	**ULTRASSOM P/ FISIOTERAPIA, FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ, POSSUI TELA LCD, MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO**	ULTRASSOM P/ FISIOTERAPIA, FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ, POSSUI TELA LCD, MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO, VOLTAGEM: 110V.	UND	2	R$3.124,67	R$6.249,34
131.	**VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO (AR COMPRIMIDO)**	CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KG/CM2, PRESSÃO FIXA DE 3, 5 KG/CM2 E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.	UND	15	R$701,45	R$10.521,75
132.	**VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO (OXIGÊNIO)**	CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KG/CM2, PRESSÃO FIXA DE 3, 5 KG/ CM2 E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.	UND	15	R$639,33	R$9.589,95
133.	**VENTILADOR PULMONAR**	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTES MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM SUPORTE À VOLUME; VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA, INCLUSIVE EM SIMV OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, INCLUSIVE EM NEONATAL; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH20; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 5 A 2000 ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100 RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40 CMH20; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; AJUSTE FLUXO PARA TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO DE 0 A NO MÍNIMO 60 L/MIN; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH-SCREEN; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS E DISTAL PARA PACIENTES ADULTOS; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS / CALCULADOS: VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FIO2 COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO OU GALVÂNICO, RELAÇÃO I:E, RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME E FLUXO/PRESSÃO; APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS DE NO MÍNIMO 60 HORAS PARA PEEP, COMPLACÊNCIA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO MÁXIMA DE VIA AÉREA (PICO), PICO DE FLUXO	UND	1	R$187.693,67	R$187.693,67

		INSPIRATÓRIO, VOLUME MINUTO, CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIO, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MÉDIA DE VIA AÉREA, ENSAIO DE RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA, ÍNDICE DE STRESS E VOLUME EXPIRATÓRIO. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, PRESSÃO DE O2 BAIXA, PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO SEM ALTERAÇÃO DA FIO2 AJUSTADA; TECLA PARA PAUSA MANUAL INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA. ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. O VENTILADOR DEVERÁ CONTINUAR VENTILANDO O PACIENTE MESMO COM A FALTA DE UM DOS GASES EM CASO DE EMERGÊNCIA E ALARMAR INDICANDO O GÁS FALTANTE. ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS: UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, VÁLVULA DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO. ATENDIMENTO ÀS NORMAS: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; GRAU DE PROTEÇÃO IP21. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT (127v a 220v).				
134.	**VISEIRA**	CONFECCIONADA COM CABEDAL EM BAGUM, COM VELCRO NO FECHAMENTO PARA AJUSTES DA PEÇA NA PARTE DE TRAZ E EM TORNO DA CABEÇA; – CABEDAL SEM ESPUMA, NO FORMATO RETO; – NA PARTE FRONTAL, UMA LÂMINA DE ACETATO.	UND	30	R$48,30	R$1.449,00

VALOR TOTAL:	**R$1.278.063,39**